

LEI Nº514/2024

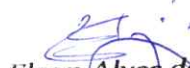
Rorainópolis/RR, 17 de dezembro de 2024.

PUBLICAÇÃO

Publicado em consonância com o
artigo 94 da L.O.M e transp. RT

437/447 e 242/522

Em: 17 / 12 / 24


Elson Alves da Silva
Secretário Municipal
Gestão e Planejamento
Decreto - Pnº 129/2024

***DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
A EMPRESA JÚNIOR DE CIÊNCIAS
AGRÁRIAS DE RORAIMA.***

***AUTORIA: VEREADORA CRISTIANE
FERREIRA DE LIMA***

O PREFEITO MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS, ESTADO DE RORAIMA, faço
saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, nos termos da Lei Estadual Nº 050, de 12 de
novembro de 1993, e sua alteração a Empresa Júnior de Ciências Agrárias de Roraima, inscrita
no CNPJ nº 29.759.513/0001-62, associação privada, sem fins lucrativos.

Parágrafo Único. À entidade a que se refere o caput deste artigo são assegurados os
direitos de legislação vigente.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


ALESSANDRO DALTRO SOUSA
Prefeito do município de Rorainópolis